



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura

Em 26 SET 2017

Presidente

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Os vereadores infra-assinados, por sugestão do EXMO SR, VEREADOR VITOR TENÓRIO SANTOS (VITINHO), manifestam ao Centro de Convivência da Terceira Idade, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pelo Dia Nacional do Idoso, que transcorrerá no dia 27 de setembro de 2017.

O Dia Nacional do Idoso, instituída pela lei nº 11.433/06, reforça a importância da inclusão social desta parcela da população, além da garantia de acesso aos benefícios já conquistados.

Nesse momento tão importante para a nossa sociedade, é imprescindível destacar que conforme a lei registra: "art.9º - É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade".

Feitas essas abordagens, não poderíamos deixar de destacar a brilhante e zelosa atuação do Grupo da Terceira Idade do Município de Mangaratiba, que nos envolve de orgulho e gratidão.

Saiba que este Vereador é conhecedor de sua importância em nossa sociedade. Que Deus perpetue suas atitudes e conceda muita saúde a toda essa grande equipe.

Um forte abraço deste Vereador amigo Vitinho.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2017.

Carlos Alberto Ferreira Graça
(Charles da Locadora)
Vice-Presidente

Fernando Luiz P. Freijanes
Fernando do Zé Luiz do Posto
Vereador

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
1ª Secretária

Davi dos Santos Farias
(Dr. Davi)
Vereador

Anderson Brito de Quadros
(Anderson Quadros)
Vereador

Emilson dos Santos Coelho
(Emitson da Farmácia)
Vereador

APROVADO

Em 26 SET 2017

Presidente

Renato José Pereira
(Professor Renato)
Vereador

Helder Rangel de Araújo
(Helder Rangel)
Vereador

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)
2º Secretário

Rômulo dos Santos Nogueira
(Rômulo Carcará)
Vereador

Edison Ramos
(Edinho)
Vereador